

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em, 14 Abril 2017	

REQUERIMENTO Nº 070/2017

Solicita informações referentes à concessão de reposição salarial anual aos Servidores Públicos Municipais.

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal do nosso país garante a todos os servidores públicos a reposição anula das perdas salariais causadas pela inflação.

Federal:

Vejamos o que diz o art. 37, inciso X, da Constituição

"Art. 37 [...]

I- ...

...

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

..."

Vale dizer que no último Exercício da Administração passada os Servidores Públicos Municipais já foram lesados, uma vez que não receberam nem a metade da reposição correspondente as perdas inflacionárias existentes no período.

Esse fato tem trazido bastante prejuízo aos servidores em questão, pois sem a reposição garantida pela Constituição Federal, seu poder de compra vem diminuindo significativamente e o salário, em muitos casos, acaba sendo insuficiente para arcar com as despesas mínimas necessárias para uma sobrevivência digna.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



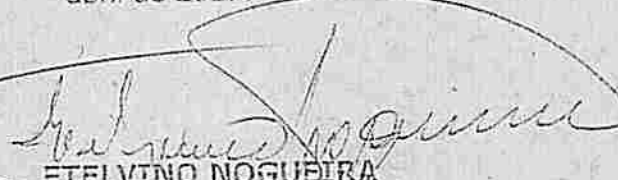
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Prefeito Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal com vistas a atender as disposições da Constituição Federal e oferecer aos Servidores Públicos Municipais a reposição das perdas salariais?
2. Em caso positivo informar quando o Projeto de Lei será encaminhado à Câmara e qual o percentual (%) de reposição dos salários.
3. Informar, ainda, se a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais será retroativa a janeiro de 2017.
4. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de abril de 2017.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 11/04/2017 - 11:14:39 01816/2017